



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NUPEMEC



Termo de Cooperação Técnica n. 006/2016-NUPEMEC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 006/2016-NUPEMEC

I. PARTES

1. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, situado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo "Des. Antônio Arruda", telefones (65) 3617-3799, 3617-3658, 3617-3659, e-mail nupemec@tjmt.jus.br, representado neste ato por sua Presidente, a Exma. Sra. Desa. CLARICE CLAUDINO DA SILVA, e o Juiz Coordenador Exmo. Sr. Dr. HILDEBRANDO COSTA MARQUES, denominado doravante simplesmente NUPEMEC;

2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE SORRISO, situado no edifício do Fórum da Comarca, na Rua Canoas, 641, Centro, Sorriso/MT, telefones (66)3545-8409 e (66)3545-8413, e-mail centro.sorriso@tjmt.jus.br, neste ato representado pelo Juiz Coordenador, Exmo. Sr. Dr. ANDERSON CANDIOTTO, denominado doravante simplesmente CEJUSC;

3. 17ª SUBSECÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-MT, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 03.539.731/0001-06, situada na Rua Canoas, 343, centro, Sorriso/MT, CEP: 78890-000, telefone: (66) 3545-1891 e 3544-2284, neste ato representada por sua Presidente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NUPEMEC



Termo de Cooperação Técnica n. 006/2016-NUPEMEC

CLAUDIA PEREIRA BRAGA NEGRÃO, portadora do CPF n. 726.095.329-20, doravante denominada **COOPERADA**, acordam o seguinte:

II. OBJETIVO GERAL

2.1 O presente Termo visa, através da conjugação de esforços, disseminar em meio à população forense do Município de Sorriso e região, a política da pacificação social dos conflitos através da Conciliação e Mediação.

III. OBJETIVO ESPECÍFICO

3.1 Criação da "GALERIA DO ADVOGADO DESTAQUE DO ANO", com cerimônia anual para entrega de premiação e reconhecimento público do Advogado Mediador que participar do maior número de acordos, no referido exercício anual de janeiro a dezembro, às expensas da COOPERADA.

IV. DA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

4.1 Os benefícios serão a redução da taxa de congestionamento e resolução consensual dos processos em tramitação.

4.2 Evitar ajuizamentos de novas ações.

V. DAS RESPONSABILIDADES DA COOPERADA



Termo de Cooperação Técnica n. 006/2016-NUPEMEC

5.1 Divulgar amplamente o presente Termo entre todos os advogados da Comarca e região.

VI. OBRIGAÇÕES DO NUPEMEC/CEJUSC

6.1 Agendar e realizar as sessões de conciliação e mediação nos termos da Res. 125/2010 e Lei 13.140/2015;

6.2 Fornecer conciliadores/mediadores devidamente treinados e qualificados para realização das sessões;

6.3 Disponibilizar local adequado para realização das sessões de conciliação;

6.4 Providenciar a homologação judicial dos acordos firmados nas sessões pré-processuais;

6.5 Compilar e ranquear os dados para indicar o advogado premiado.

VII. DOS CASOS OMISSOS

7.1 Dúvidas e casos omissos serão dirimidos pelas partes, observando os atos normativos e legislação vigentes.

VIII. VIGÊNCIA

8.1 O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura e validade por prazo indeterminado. A renúncia, por qualquer das partes, deverá ser precedida de notificação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NUPEMEC



Termo de Cooperação Técnica n. 006/2016-NUPEMEC

E, por estarem de acordo, e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente instrumento, na presença das testemunhas signatárias.

Sorriso/MT, 12 de agosto de 2016.

Clarice
Desa. **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

Hildebrando
Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos

Anderson
Juiz **ANDERSON CANDIOTTO**
Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos
e Cidadania da Comarca de Sorriso

Claudia
CLAUDIA PEREIRA BRAGA NEGRÃO
Presidente da 17ª subsecção da OAB-MT

TESTEMUNHAS:

1) Nome: *Patricia Galvagni*
CPF: 218.561.521-03

2) Nome: *Clarice*
CPF: Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
Matricula 6629